

REGULAMENTO CORRIDA DO ALGODÃO 2023

INFORMAÇÕES

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: **ABAPA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALGODÃO DA BAHIA**

DATAS:

- 18/8/2023 CORRIDA KIDS INDIVIDUAL, PCD e KIDS + ACOMPANHANTE / CONGRESSO TÉCNICO
- 19/08/2023 CORRIDA 5KM e 10KM

LOCAL: AV. PARAÍSO, Nº 210 – JD. PARAÍSO – LUÍS EDUARDO MAGALHÃES BA.

DISTÂNCIA: 10km, 5 km, 1km (kids individual) e 500m (kids+acompanhados e PCD)

LIMITE DE PARTICIPANTES: 1.000 corredores inscritos distribuídos entre todas as distâncias

LIMITE DE TEMPO PARA CONCLUSÃO DA CORRIDA: Kids, Kids + acompanhantes e PCD (Pessoa com Deficiência) – 30 min. e 5km e 10km – 1h30min.

ENTREGA DOS KITS: horários a definir

14, 15 e 16/8/2023 - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – LOCAL e HORÁRIO: a definir

11/8/2023 – BARREIRAS – LOCAL: auditório da ABAPA

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art. 1. A CORRIDA DO ALGODÃO 2023 é um evento esportivo que será realizado pela Associação Baiana de Produtores de Algodão (ABAPA).

Parágrafo único: Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante e após a Corrida.

Art. 2. O evento será amplamente divulgado em rádio, TV, internet, jornais revistas e pelo site oficial www.corridadoalgodao.abapa.com.br, onde estarão dispostas todas as informações sobre o evento.

Art. 3. O evento esportivo, aqui denominado “*Corrida do Algodão*”, edição de 2023, será realizado nas categorias abaixo:

Descrição	Gênero	Percurso	Faixa etária
<i>Categoria Geral 5 km</i>	<i>masculino/feminino</i>	<i>5 km</i>	<i>A partir de 14 anos</i>
<i>Categoria Geral 10 km</i>	<i>masculino/feminino</i>	<i>10 km</i>	<i>A partir de 18 anos</i>
<i>Categoria kids Individual</i>	<i>masculino/feminino</i>	<i>1km</i>	<i>A partir de 8 anos</i>
<i>Categoria kids + acompanhantes</i>	<i>masculino/feminino</i>	<i>500m</i>	<i>3 a 7 anos</i>
<i>PCD's GERAL</i>	<i>masculino/feminino</i>	<i>500m</i>	<i>A partir de 18anos</i>

Parágrafo 1º: Para efeito de classificação, as categorias *Geral 5 km masculino e feminino*, *Geral 10 km masculino e feminino* e *Kid's Individual 1km masculino e feminino*, serão distribuídas por faixa etária da seguinte forma:

5 KM – Masculino / Feminino	10 KM – Masculino / Feminino	Kid's Individual 1km – Masculino / Feminino
De 14 a 24 anos; De 25 a 34 anos; De 35 a 44 anos; De 45 a 54 anos; Acima de 55 anos;	De 18 a 24 anos; De 25 a 34 anos; De 35 a 44 anos; De 45 a 54 anos; Acima de 55 anos;	De 8 a 10 anos; De 11 a 13 anos;

Parágrafo 2º: A faixa etária de **14 a 24 anos** será exclusiva para a prova de 5 km masculina e feminina, no percurso de 10 km, só poderão participar atletas maiores de **18 anos**.

Parágrafo 3º: A faixa etária de **3 a 7 anos** será exclusiva para o(a) competidor(a) + seu acompanhante masculina e/ou feminina, no percurso de 500m, só poderão participar atletas com idade até 7 anos.

Art. 4. A largada da prova será na Av. Paraíso com Rua Cândido Portinari próximo a Praça Albano Lauck ("**Praça do Avião**"), situada no Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães, estado da Bahia, nos dias 18 e 19/8/2023, conforme cronograma do quadro abaixo.

Cronograma	
18/8/2023 – 6ª feira	
18h30	Abertura oficial do evento
19h	Largada da categoria Kids individual - 1km
19h30	Largada das categorias Kids + acompanhante e PCD - 500m

20h	Premiação da categoria Kids individual - 1km Premiação da categoria kids + acompanhante e PCD – 500m
21h30	CONGRESSO TÉCNICO - 5km e 10km
<u>19/8/2023 – sábado</u>	
17h30	Reabertura oficial do evento
18h	AQUECIMENTO – DANÇA/DJ ELETRÔNICO/SHOW
19h	Largada da categoria GERAL 5km e 10 km
20h30	Premiação GERAL dos 5km e 10 km
21h	Premiação por CATEGORIAS 5km e 10km
	SHOW PRINCIPAL - BANDA

Parágrafo 1º: O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como condições climáticas desfavoráveis ou por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e fatos de terceiros.

Parágrafo 2º: Como descrito no **Art.4.**, a primeira largada será no dia 18/8/2023 – 6ª feira da categoria: Kids individual às 19h. Em seguida às 19h30 a largada da categoria kids + acompanhante e PCD. No dia 19/8/2023 – sábado às 19h a largada dos 5km e 10km.

Art. 5. Nos 5km e 10km a prova terá a duração máxima de **1h30min.** e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será realizada pela Comissão Organizadora da prova.

CAPÍTULO II. COMPETIDORES

Art. 6. Poderá participar da Corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) “**Atleta**”, que se inscrever na Corrida do Algodão 2023, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e firmar o Termo de Responsabilidade (anexo I).

Art. 7. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o Atleta tiver em 31 de dezembro do ano de 2023.

Art. 8. No ato da inscrição da “**Corrida do Algodão 2023**”, ao concordar com o regulamento assinalando e a opção apresentada no sistema online, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação e participação dos menores inscritos nas categorias kids individual, kids + acompanhantes e para atletas menores de 18 anos participantes no percurso de 5km, estando de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO I)**, que é parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO

Art. 9. As inscrições na Corrida poderão ser realizadas pela Internet no site www.coridadoalgodao2023.abapa.com.br irá direcionar através de um link específico para a plataforma <https://www.ticketsports.com.br/> onde poderá ser processada e finalizada a inscrição.

O valor das inscrições para 1º, 2º e 3º lotes na Corrida do Algodão 2023 serão:

5 km	masculino e feminino	R\$100,00	R\$120,00	R\$150,00
10 km	masculino e feminino	R\$120,00	R\$150,00	R\$180,00
1km	kids Individual	R\$80,00	R\$100,00	R\$120,00
500m	kids + Acompanhante	R\$120,00	R\$140,00	R\$160,00
500m	PCD (Cadeirantes)	Inscrições gratuitas	Inscrições gratuitas	Inscrições gratuitas

Obs.: o site de inscrição cobra taxas determinados pelo mesmo para realização de pagamentos.

Parágrafo Único: O preço da inscrição na Corrida será aquele descrito em tempo real na página: <https://www.ticketsports.com.br/>, sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de descontos definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 10. Após a solicitação de inscrição na Corrida do Algodão 2023, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

Art. 11. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição.

Art.12. Será oferecido pela organização do evento um kit de participação para qualquer atleta que tiver a inscrição efetivada na corrida.

Parágrafo único. O kit de participação é formado por itens que integram o serviço de organização da corrida, sendo composto por camiseta oficial do evento, medalha de participação (entregue após a conclusão da prova), o chip e número de peito. A retirada destes itens é definida no **capítulo IV** deste Regulamento.

Art.13. SERÁ COBRADO, PELA INSCRIÇÃO ONLINE, UM VALOR QUE GARANTE NÃO SÓ A SEGURANÇA E CONVENIÊNCIA DA TRANSAÇÃO REALIZADA PELO USUÁRIO, MAS TAMBÉM REMUNERA OS SERVIÇOS DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELO: (I) CONTROLE DE CONFIRMAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO ONLINE JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; (II) SISTEMA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, JÁ QUE SÃO ARMAZENADAS INFORMAÇÕES PESSOAIS E UTILIZADAS INFORMAÇÕES CRIPTOGRAFADAS DE CARTÃO DE CRÉDITO DOS CLIENTES; (III) DISPARO DE E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA DA INSCRIÇÃO (ANTES DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO); (IV) DISPARO DE E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO DA VENDA (OU REPROVAÇÃO) DE INSCRIÇÃO APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO; (V) CUSTO DE BANDA DE ACESSO

À INTERNET.

Art. 14. A comissão organizadora do evento disponibilizará e/ou realizará inscrições em local físico nos dias 14 a 16/8/2023, em local e horário a ser definido e disponibilizado nas redes sociais e no site da corrida do algodão 2023, isto, se restarem vagas a serem preenchidas nas modalidades realizadas na corrida, não serão realizadas inscrições nos dias de corrida. Neste período, não serão realizadas inscrições via internet pelo site específico <https://www.ticketsports.com.br/>, pois as mesmas, se encerram no dia 13/8/2023, depois desta data, apenas em local físico a ser definido, como descrito acima. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

Art. 15. No ato da inscrição da “**Corrida do Algodão 2023**”, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação e participação dos menores inscritos nas “Categorias Kids Individual”, “Categoria kids + acompanhante” e na “Categoria 5km” (participantes menores de 18 anos), estando de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** (anexo I), que é parte integrante deste regulamento.

Art. 16. As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo. Caso seja atingido o limite técnico definido para a Corrida, a organização poderá suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 17. A QUANTIA PAGA PELA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDA, CASO O (A) ATLETA (A) COMUNIQUE A DESISTÊNCIA DA COMPRA (SERVIÇO) FORA DO PRAZO PREVISTO NO ART. 49 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PARA TODOS OS EFEITOS, A CONTAGEM DO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS INICIAIS E DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO E NÃO DA DATA DA CORRIDA.

Art.18. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

Art.19. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer e o mesmo estará desclassificado da prova.

Art.20. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os (as) atletas envolvidos serão desclassificados da corrida, ficarão impedidos de participar de outras edições realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

CAPÍTULO IV. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

Art.21. A entrega do kit de participação pela comissão organizadora acontecerá nos dias que antecedem a Corrida, em local, data e horário a ser informado, no site oficial e nas redes sociais do evento.

Parágrafo Único: O Kit deverá ser conferido no ato da entrega. Ressaltamos que as

medalhas de participação serão entregues após a conclusão da prova pelo atleta. Reclamações posteriores não serão levadas em consideração.

Art.22. Para retirar o kit de participação o atleta deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica (***esta autorização é de responsabilidade do atleta sua produção***), para este fim e cópia de documento de identificação com foto do inscrito.

Parágrafo único: não serão aceitas reclamações de kits retirados por terceiros mesmo mediante a autorização.

Art.23. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida pela não retirada em tempo hábil do kit de participação.

Art.24. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Art.25. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade e chegada para retirada dos kits.

Parágrafo único: O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Art.26. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta, desde que não tenha logo marcas e patrocinadores de cunho político ofensivo a população em geral.

CAPÍTULO V. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

Art.27. O sistema de cronometragem a ser utilizado nesta Corrida será o transponder, via uso de chip.

Art. 28. As 05 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina 5 km e 10 km (**CLASSIFICAÇÃO GERAL**) serão definidos por ordem de chegada (**TEMPO BRUTO**). As demais colocações, estabelecidas pelas faixas etárias, serão definido pela apuração do TEMPO LÍQUIDO gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

§1º TEMPO LÍQUIDO – Considera-se tempo líquido, o tempo cronometrado pelo chip, que começa a ser contabilizado a partir do momento que o corredor passa pelo tapete localizado na largada, até o momento que cruza o outro tapete da linha de chegada, desse modo, o tempo do atleta só começa a ser contabilizado a partir do momento em que você passa pelo tapete de cronometragem. É exatamente o tempo que o atleta levou para completar o percurso.

§2º TEMPO BRUTO – Considera-se tempo bruto, o tempo que o atleta demorou para completar o percurso a partir do momento em que foi tocada a sirene de largada, independente do momento em que o corredor cruzou o tapete de largada. Neste caso, se

o atleta estiver distante do tapete de cronometragem da largada, o seu tempo já será acrescido de alguns segundos ou minutos, sendo assim, quanto maior a distância do tapete de largada, maior será o tempo bruto do atleta.

Art.29. Os atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.

Art.30. Haverá pontos de controles distintos de medição do tempo dos atletas, devendo o atleta ficar atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem), dos respectivos percursos escolhidos.

Parágrafo Único - O ATLETA QUE DEIXAR DE PASSAR PELOS PONTOS DE CONTROLE ADICIONAIS DISTRIBUÍDOS PELO PERCURSO DA CORRIDA, PODERÁ SER DESCLASSIFICADO PELA DIREÇÃO DA PROVA.

Art.31. O (a) atleta deverá conferir, no site oficial da corrida, a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem. O(a) Atleta que não retirar o chip na data, horário e local estipulado pela organizadora fica, desde já, ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Art.32. O CHIP DEVE SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE PELO ATLETA JUNTO AO NÚMERO DE INSCRIÇÃO E/OU NO CADARÇO DO TÊNIS DURANTE TODO O PERCURSO DA CORRIDA E LIVRE DE INTERFERÊNCIA DIRETA DE OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a organizadora e equipe de cronometragem, assim com, os parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

Art.33. O(a) atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada da corrida. Igualmente, fica o(a) Atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.

Art.34. A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

CAPÍTULO VI. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art.35. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O(a) Atleta que iniciar a corrida após o horário previsto para a largada será desclassificado.

Art.36. É obrigação do(a) Atleta(s) ter conhecimento prévio do percurso da prova de inscrição e deste regulamento, que será disponibilizado no site oficial da corrida.

Art.37. A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante a corrida, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta

obrigação.

Art.38. A participação do(a) Atleta na Corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

Art.39. Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art.40. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, no site oficial da corrida, as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso da corrida.

Art.41. Os atletas deverão observar o trajeto balizado para a corrida, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.

Art.42. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado da corrida.

Art.43. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art.44. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste Regulamento.

Art.45. As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Atletas.

Art.46. O (a) atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

CAPÍTULO VII. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

Art. 47. Haverá premiação em dinheiro na Corrida do Algodão 2023, **APENAS** para os 5 (cinco) primeiros colocados no GERAL das distâncias de 5 km e 10 km, masculino e feminino, conforme distribuição a seguir:

Categoria Geral 10 km (masculina e feminina):

1º lugar Geral: troféu + R\$ 3.500,00

2º lugar Geral: troféu + R\$ 2.500,00

3º lugar Geral: troféu + R\$ 1.500,00

4º lugar Geral: troféu + R\$ 1.000,00

5º lugar Geral: troféu + R\$ 700,00

Categoria Geral 5km (masculina e feminina):

1º lugar Geral: troféu + R\$ 3.000,00

2º lugar Geral: troféu + R\$ 2.000,00

3º lugar Geral: troféu + R\$ 1.000,00

4º lugar Geral: troféu + R\$ 700,00

5º lugar Geral: troféu + R\$ 500,00

Parágrafo 1º - Atletas que forem premiados na **Categoria Geral** não participarão das premiações por categoria em faixas etárias.

Parágrafo 2º - Para a Categoria **Geral PCD (masculina e feminina)** a premiação será apenas Troféus para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados.

Parágrafo 3º: Para as categorias **kids individual** (para as categorias 8 a 10 e 11 a 13 anos), haverá premiação e classificação até o 5º colocado, recebendo assim, troféu entre os 5 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino), haja vista que as referidas categorias devem ser incentivadas a participarem de competições futuras, contudo todos os participantes receberão medalhas de participação após completarem a prova.

Parágrafo 4º - Para a Categoria **Kids + acompanhantes (masculina e feminina)** a premiação será apenas Troféus para as crianças do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados.

Art. 48. Para as faixas etárias previstas no **Art. 3., Parágrafo 1º**, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º colocados em cada faixa, para os inscritos nos 5km e 10km, masculino e feminino, observando o **tempo líquido**.

Parágrafo Único - Não haverá premiação em dinheiro, nem premiação especial para os vencedores das categorias por faixa etária, assim como o atleta que se classificar entre os 05 primeiros na categoria GERAL, serão excluídos automaticamente da classificação por faixa etária.

Art. 49. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito o troféu e/ou eventuais prêmios.

Art. 50. Os resultados oficiais dos Atletas serão informados no dia do evento, e estarão disponíveis no site do evento em até 03 (três) dias após a realização da corrida.

CAPÍTULO VIII. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.51. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

Art.52. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.53. A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe médica presente no local da prova, quando a mesma, sugerir que o(a) Atleta interrompa ou não participe da corrida.

Art.54. A equipe técnica e comissão organizadora não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas a qualquer momento, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art.55. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo-se, então, a Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art.56. Serão colocados à disposição dos Atletas, banheiros químicos femininos e masculinos.

Art.57. Não Serão disponibilizados guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor tais como documentos pessoais, chaves, etc.,

Art.58. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela equipe técnica do evento.

CAPÍTULO IX. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.59. O(a) atleta ao participar da Corrida do Algodão 2023, estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO X. ALTERAÇÃO DA DATA CORRIDA

Art.60. Poderá ocorrer alteração da data da corrida, seja para antecipar ou postergar a data inicialmente informada.

Art.61. No caso de alteração de data. A informação será divulgada no site oficial da corrida, nas respectivas redes sociais e comunicada aos inscritos por e-mail.

Art.62. Na hipótese de alteração de data da corrida, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data.

CAPÍTULO XI. SUSPENSÃO DA CORRIDA

Art.63. A comissão organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. No caso de suspensão de corrida, por quaisquer destes motivos, a corrida será considerada realizada e não haverá designação imediata de nova data para realização da corrida suspensa.

Art.64. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

Art.65. Na hipótese de suspensão da corrida haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas.

CAPÍTULO XII. CANCELAMENTO DA CORRIDA

Art.66. Reserva-se à Organizadora o direito de cancelar a corrida por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. A corrida declarada cancelada não será realizada em outra data.

Art.67. A decisão da Organizadora em cancelar a corrida será divulgada no site oficial da ~~corrida~~ e comunicada aos inscritos por e-mail.

Art.68. Na hipótese de cancelamento da corrida a Organizadora devolverá aos Atletas os valores pagos a título de inscrição.

Parágrafo único. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via operação chargeback (cancelamento da venda e estorno do crédito ao titular do cartão de crédito). Os Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com Organizadora para indicar os dados bancários para serem creditados os valores devidos pelo cancelamento da corrida.

CAPÍTULO XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.69. Os protestos e reclamações relativos ao resultado final da Corrida deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 3 (TRÊS) dias após a divulgação oficial para os endereços de e-mail: contato@corridadoalgodao.com.br e

corridadoalgodao.2022@gmail.com.

Art.70. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas na corrida, independentemente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Art.71. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois da corrida serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses de alteração da data da corrida, suspensão ou cancelamento da corrida.

Art.72. A organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.73. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para os endereços de e-mail disponíveis no site oficial do evento para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art.74. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail, site e redes sociais serão os meios de comunicação utilizados pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Art.75. A organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial da corrida. Este REGULAMENTO está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Luís Eduardo Magalhães – Bahia.

Art.76. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista ou problemas com a iluminação pública. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Art.77. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora da Corrida de forma soberana, não podendo recorrer a nenhuma instância do tribunal de justiça desportiva.

Art.78. A cronometragem dos atletas será feita por equipamentos eletrônicos pela empresa Oeste Chip sendo que o resultado de cada etapa estará disponibilizado pela empresa, em até 72 horas, após o término da prova.

Parágrafo 1º - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art.79. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens

supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", para a Corrida do Algodão 2023, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Entendo e concordo totalmente com todo o regulamento da Corrida do Algodão 2023.
2. Estou ciente de que se trata de uma Corrida de Rua, cujo percurso é de meu conhecimento.
3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta Corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
4. Sendo menor de idade entre 03 a 17 anos, declaro estar autorizado por meus representantes legais, respondendo assim, pelos meus atos, e que meus pais (representantes legais), estarão na prova para participação da categoria kids individual (8 a 13 anos), kids + acompanhantes (3 a 7 anos) e na categoria 5km com idade inicial de 14 anos (14 anos completos até a data de 31 de dezembro de 2023). Ficando desta forma os menores de idade citados acima autorizados pelos pais e/ou responsáveis a participarem da Corrida do Algodão 2023.
5. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta Corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando-se, então, a Organizadora, seus colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta Corrida.
6. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da Corrida do Algodão 2023.
7. Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.
8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da Corrida.
9. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação da Corrida do Algodão 2023, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organizadora e patrocinadores.
10. Estou ciente que na hipótese de ALTERAÇÃO DE DATA DA CORRIDA OU SUSPENSÃO da Corrida por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à inscrição, locomoção, preparação, estadia, viagens, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo

ressarcimento de quaisquer destes custos.

11. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta Corrida, mesmo antes, durante ou depois da mesma.
12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo e pela criança inscrita sob minha responsabilidade por consequência da minha participação e da criança nesta Corrida do Algodão 2023.
13. Como participante da corrida, comprometo-me a respeitar a legislação vigente, seja ela municipal estadual ou federal, bem como as regras da organização do evento, assumindo toda e qualquer consequência de meus atos no período de duração da prova e naqueles que a antecedem e a sucedem, como reuniões com os organizadores e/ou outros participantes a quem possam se relacionar com atividades da prova. Após ter lido este termo de responsabilidade e tendo compreendido seus artigos, entendo que estou desistindo de direitos substanciais através de minha inscrição, de forma livre e voluntária, sem qualquer coação.

Luís Eduardo Magalhães, 3 de junho de 2023.

PERCURSOS





